



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 59 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA CRISTINA SANTANA DE SOUZA	84	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03/08/2026	02/11/2026

Art. 2º -Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 21 de agosto de 2026.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal